

LEI 2.242 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

“Altera disposições da lei 1.988/01”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o anexo I da Lei 1.988/01, aumentando-se o quantitativo dos cargos mencionados abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Operador de Computador	12	CC-5	651,49

Artigo 2º. Os quantitativos especificados no artigo anterior já são produto da soma das vagas existentes com os acréscimos pretendidos.


Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 05 de agosto de 2005.


CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo